



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	5
PAUTAS	5
ATAS	5
ACÓRDÃOS	5
SEGUNDA CÂMARA.....	18
PAUTAS	18
ATAS	18
ACÓRDÃOS	18
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	18
ATOS NORMATIVOS	19
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	19
DESPACHOS	19
PORTARIAS.....	21
ADMINISTRATIVO	40
DESPACHOS.....	44
EDITAIS	44

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO, NA 40ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. Processo TCE - AM nº 008649/2021.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Licença Especial - Indenização.





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.2

3. Especificação: Licença Especial

4. Interessado: Jurandir Almeida de Toledo Júnior.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH - Nº 1481/2021

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 1697/2021

8. Relator: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, Presidente.

EMENTA: Licença Especial. Deferimento. Determinação. Arquivamento.

9. ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido do servidor **JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO JUNIOR**, Auditor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 000.351-4A, quanto à concessão da Licença Especial de 3 (três) meses, bem como a conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, **referente ao quinquênio 2016/2021**, em consonância com o art. 6º, inciso V, da Lei Estadual nº 3.138/2007 e art. 7º, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei nº 1.762/1986, vedados os descontos de imposto de renda e de caráter previdenciário;

9.2. DETERMINAR à **DRH** que:

a) Providencie o registro da concessão da Licença Especial e da conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, em razão da licença especial não gozada, referente ao quinquênio **2016/2021**;

b) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF para elaboração da respectiva folha de pagamento, conforme Cálculo de Indenização de Licença Especial nº 036/2021 - DIPREFO;

c) Em seguida, encaminhe o caderno processual à DIORF para pagamento das verbas indenizatórias em observância ao cronograma financeiro.

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. Ata: 40.^a Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 14 de dezembro de 2021.

1. Processo TCE - AM nº 008421/2021.

2. Tipo De Processo: ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.

3. Especificação: Ressarcimento de Vencimentos não pagos

4. Interessado: Alber Furtado de Oliveira Junior.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH - Nº 1420/2021

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 1719/2021





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.3

8. Relator: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, Presidente.

EMENTA: Ressarcimento de Vencimentos não pagos. Deferimento. Reconhecimento. Determinação. Arquivamento.

9. ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o requerimento formulado pelo **Exmo. Sr. Auditor ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR**;

9.2. RECONHECER o direito do Requerente à percepção de indenização em decorrência da demora na nomeação determinada judicialmente, nos moldes já quantificados internamente por esta Corte de Contas, abarcando as verbas constantes do cálculo anexo (0202934), com a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, condicionando-se o pagamento à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública;

9.3. DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DRH que providencie o registro nos assentamentos funcionais do servidor e adote as demais providências pertinentes ao caso em tela;

a) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF para elaboração da respectiva folha de pagamento, conforme Cálculo realizado (0202934);


b) Em seguida, encaminhe o caderno processual à DIORF para pagamento das verbas indenizatórias em observância ao cronograma financeiro.

9.4. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. Ata: 40.^a Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 14 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de DEZEMBRO de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO, NA 9ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.4

1. **Processo TCE** - AM nº 14212/2020.
 2. **Apensos:** Processo nº 14215/2020, 14209/2020, 14210/2020, 14211/2020, 14213/2020 e 14214/2020.
 3. **Assunto:** Recurso Inominado.
 4. **Recorrente:** Vânia Maria Cyrino Barbosa
 4. **Advogado:** Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4331 e Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM 6975.
 6. **Unidade Técnica:** Não possui
 7. **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 5400/2020-DMP, Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas.
 8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Vice-Presidente, em Substituição
- EMENTA:** Recurso Inominado Conhecimento. Não Provimento. Determinação. Notificação.

8- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal no sentido de:

- 8.1. **Conhecer** do presente Recurso Inominado interposto pela **Sra. Vânia Maria Cyrino Barbosa**, nos termos do art.155, II da Resolução nº04/2002-TCE/AM.
 - 8.2. **Negar Provimento** ao Recurso Inominado interposto pelo **Sra. Vânia Maria Cyrino Barbosa**, assentado nas razões constantes do RelatórioVoto e em consonância com o Parecer do Ministério Público nº5400/2020-MP-RMAM.
 - 8.3. **Determinar a publicação** deste Acórdão no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em observância ao disposto no art. 153, § 1º, c/c art. 154, §1º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.
 - 8.4. **Notificar a Sra. Vânia Maria Cyrino Barbosa**, bem como seus causídicos, com cópia deste Acórdão, Relatório-Voto e Parecer Ministerial. Após o cumprimento das determinações supracitadas, encaminhe os autos ao Gabinete do Conselheiro Júlio Assis Correa Pinheiro para que exerça a relatoria, conforme distribuição no Processo.
- 9- **Ata:** 9ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.
- 10- **Data da Sessão:** 9 de Dezembro de 2021

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de DEZEMBRO de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

SEXTA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, EM SESSÃO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

RELATOR: CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO Nº 13210/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA IRES PINHEIRO FERREIRA E AO SR. JOÃO VITOR EHM FERREIRA, NA RESPECTIVA CONDIÇÃO DE CONJUGE E FILHO DO SR. RAIMUNDO NAPOLEAO FERREIRA NETO, MATRÍCULA 000.719-6A, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, PUBLICADO NO DOE EM 24 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA IRES PINHEIRO FERREIRA, JOAO VITOR EHM FERRIRA, RAIMUNDO NAPOLEAO FERREIRA NETO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13239/2021

ANEXOS: 13210/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO EM FAVOR DA SRA.MARIA IRES PINHEIRO FERREIRA E JOÃO VITOR EHM FERREIRA NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE E FILHO, RESPECTIVAMENTE, DO SR. RAIMUNDO NAPOLEAO FERREIRA NETO, NO CARGO DE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, 1º CLASSE, PADRÃO V, MATRÍCULA 000.719-6A, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, PUBLICADO NO DOE EM 24.05.2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): MARIA IRES PINHEIRO FERREIRA, RAIMUNDO NAPOLEAO FERREIRA NETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR PREJUDICADA A ANÁLISE. ARQUIVAR





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.6

PROCESSO Nº 12528/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JESUINO DE ALBUQUERQUE NETO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. FELISBELA MARQUES DOS SANTOS, MATRÍCULA 160.936-0B, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 16 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JESUINO DE ALBUQUERQUE NETO, FELISBELA MARQUES DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL.

PROCESSO Nº 12535/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARILENE SILVA DE SALES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JOSE AUGUSTO MIRANDA, MATRÍCULA 199.030-6A, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE AUGUSTO MIRANDA, MARILENE SILVA DE SALES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12650/2021

ANEXOS: 13165/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. JULIMAR DA SILVA COUTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ANTONIO DIAS COUTO, MATRÍCULA 009.236-3J, LOTADO NA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 08 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): JULIMAR DA SILVA COUTO, ANTONIO DIAS COUTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12664/2021

ANEXOS: 11137/2014 E 12847/2014

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. LUZIA DA SILVA DUARTE ROCHA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ALVINO JOSE ROCHA DOS SANTOS, MATRÍCULA 119.909-9E, LOTADO NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 08 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): LUZIA DA SILVA DUARTE ROCHA, ALVINO JOSE ROCHA DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL.





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.7

PROCESSO Nº 13222/2021

ANEXOS: 14606/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. MANUEL PAIXAO MARTINS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA E SILVA, MATRÍCULA 014.693-5B, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 22 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOUREIRO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MANUEL PAIXAO MARTINS DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13279/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MADALENA FERREIRA DE MENEZES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. AIRTON MORAES DA SILVA, MATRÍCULA 109.039-9A, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MADALENA FERREIRA DE MENEZES, AIRTON MORAES DA SILVA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13453/2021

ANEXOS: 12952/2015, 10092/2016, 13941/2016 E 14212/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. KATIA SOARES FILGUEIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. PAULO DANTAS DA SILVA, MATRÍCULA 015.673-6E/D, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): PAULO DANTAS DA SILVA, KATIA SOARES FILGUEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13457/2021

ANEXOS: 13842/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.8

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARLY DEODATO DE SOUZA BRAGANÇA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. RAIMUNDO GERALDO OLIVEIRA BRAGANÇA, MATRÍCULA 054.484-1B, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 13 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARLY DEODATO DE SOUZA BRAGANÇA, RAIMUNDO GERALDO OLIVEIRA BRAGANÇA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13523/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. GILBERTO DE SANTANA CAMPOS, AO SR. BERNARDO ABREU CAMPOS, E AO SR. JOÃO VITOR ABREU CAMPOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHOS, RESPECTIVAMENTE, DA SR. ANA CRISTINA ABREU CAMPOS, MATRÍCULA 103.739-0A/B, LOTADA NO ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 05 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, JOÃO VITOR ABREU CAMPOS, ANA CRISTINA ABREU CAMPOS, GILBERTO DE SANTANA CAMPOS, BERNARDO ABREU CAMPOS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

RELATOR: AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 14054/2021

ANEXOS: 12438/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. ALINE VITORINO SCHRAMM, LARA VITORINO SCHRAMM E AO SR. LUCA VITORINO SCHRAMM, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DA SRA. ELIANA VITORINO SCHRAMM, MATRÍCULA 203.580-4A, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 17 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): ELIANA VITORINO SCHRAMM, ALINE VITORINO SCHRAMM, LUCA VITORINO SCHRAMM, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LARA VITORINO SCHRAMM

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15045/2021

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO SR. 1.º SARGENTO QPPM MINEVAL MAIA DA CRUZ, MATRÍCULA Nº125.486-3A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 10 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.9

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MINEVAL MAIA DA CRUZ
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15123/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. LUCINETE MORAES DUARTE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CL 1, MATRÍCULA Nº2055, LOTADA LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, PUBLICADO NO DOM EM 02 DE JULHO DE 2021.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
INTERESSADO(S): LUCINETE MORAES DUARTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 15132/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. VERONICA MARTINS DA COSTA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 113.796-4C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 30 DE JUNHO DE 2021.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM
INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VERONICA MARTINS DA COSTA SILVA
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15282/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. GILDA DA SILVA MORAIS, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA 124.112-5E, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, PUBLICADO NO DOE EM 17 DE AGOSTO DE 2021.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GILDA DA SILVA MORAIS
PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14734/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH DA SILVA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR - PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", MATRÍCULA 050.907-8C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 27 DE JULHO DE 2021.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
INTERESSADO(S): ELIZABETH DA SILVA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.10

PROCESSO Nº 14789/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. DJALMA FARIAS TEIXEIRA DE LUSTOSA, NO CARGO DE ENGENHEIRO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 009.550-8C, DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, PUBLICADO NO DOE EM 25 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, DJALMA FARIAS TEIXEIRA DE LUSTOSA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14806/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JOSE MARIA SOARES LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR - PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA 128.140-2D, LOTADO NO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 09 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOSE MARIA SOARES LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14910/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO NOGUEIRA DE FARIAS, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, CLASSE 1º, REFERÊNCIA "D", MATRÍCULA Nº 110.517-5F, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIO NOGUEIRA DE FARIAS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14920/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JAMY DE CARVALHO CAMPOS, NO CARGO DE PROFESSOR - PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA 110.389-0A, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): JAMY DE CARVALHO CAMPOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14268/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.11

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JOCIONE HERALDO DA SILVA CUNHA, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, MATRÍCULA 000116-3-A, LOTADO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, PUBLICADO NO DOE EM 26 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): JOCIONE HERALDO DA SILVA CUNHA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14387/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. VALNICE CADEITE DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA GL, MATRÍCULA 143.638-4A, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 30 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VALNICE CADEITE DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14525/2021

ANEXOS: 13097/2015

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. DOMINGOS SOUZA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. LAURENDINA BATALHA PEREIRA, MATRÍCULA 011.256-9B, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 12 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): DOMINGOS SOUZA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LAURENDINA BATALHA PEREIRA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14554/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. DAVID TAYAH, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO GERAL IV-10, MATRÍCULA 014.439-8A, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 19 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): DAVID TAYAH, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 14647/2021

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.12

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO 1º SARGENTO QPPM REGINALDO TANANTA MACEDO, MATRÍCULA 125.148-1A, LOTADO NO ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 10 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): REGINALDO TANANTA MACEDO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14666/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. TELMA LUCIA GUIMARÃES DOS REIS, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 090.706-5D, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 14 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): TELMA LUCIA GUIMARÃES DOS REIS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12438/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. ALINE VITORINO SCHRAMM, LARA VITORINO SCHRAMM E O SR. LUCA VITORINO SCHRAMM, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DA SRA. ELIANA VITORINO SCHRAMM, MATRÍCULA 087.649-6D, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOE EM 29 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): LUCA VITORINO SCHRAMM, LARA VITORINO SCHRAMM, ALINE VITORINO SCHRAMM, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ELIANA VITORINO SCHRAMM

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14126/2021

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO 1º TENENTE QOABM JOSE DE SOUZA BELLO, MATRÍCULA 127.000-1B, LOTADO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, PUBLICADO NO DOE EM 23 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE DE SOUZA BELLO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14133/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.13

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. PINAGE MARQUES DO NASCIMENTO, NO CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA MÉDICA, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 002.139-3A, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, PINAGE MARQUES DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14238/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. HELLA DARLYG MONTEIRO DE VASCONCELOS, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 089581-4D, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 14 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, HELLA DARLYG MONTEIRO DE VASCONCELOS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

RELATOR: CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº 13542/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MIRTES MUNIZ ANGELIM REIS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. PAULO AFONSO REIS, MATRÍCULA 064.045-0A, LOTADO NO ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 04 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MIRTES MUNIZ ANGELIM REIS, PAULO AFONSO REIS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13547/2021

ANEXOS: 14004/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 131.121-2B, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, PUBLICADO NO DOE EM 14 DE MAIO DE 2021..

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA, JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.14

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13620/2021

ANEXOS: 13290/2020

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RAYSA ZURRA SARAIVA PARENTE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. FELICIANO CANDIDO PARENTE, MATRÍCULA 026.484-9A/E, LOTADO NO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 30 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FELICIANO CANDIDO PARENTE, RAYSA ZURRA SARAIVA PARENTE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13278/2021

ANEXOS: 13450/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ERILENE DA SILVA MUNIZ, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. EDSON CURSINO DE ASSIS, MATRÍCULA 007.763-1F, LOTADO NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 23 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): ERILENE DA SILVA MUNIZ, EDSON CURSINO DE ASSIS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 13296/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANA VITORIA JESUS DA SILVA E AO SR. ANDRE VINICIUS JESUS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO SR. OSCARINO DA SILVA, MATRÍCULA 0762628-B, LOTADO NO ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PUBLICADA NO DOM EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ANA VITORIA JESUS DA SILVA, OSCARINO DA SILVA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ANDRE VINICIUS JESUS DA SILVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13314/2021

ANEXOS: 10689/2015 E 10508/2015

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.15

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ANTONIO RAMOS PINTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. CARMELIA CORREA PINTO, MATRÍCULA 006.892-6C, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 23 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): CARMELIA CORREA PINTO, ANTONIO RAMOS PINTO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13347/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. PEDRO MORENO DO NASCIMENTO NETO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. GIZEUDA JANE RODRIGUES TEIXEIRA, MATRÍCULA 153.965-5A, LOTADA NA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, PUBLICADO NO DOE EM 14 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): PEDRO MORENO DO NASCIMENTO NETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GIZEUDA JANE RODRIGUES TEIXEIRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13431/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ELESANDRA BRITO DE OLIVEIRA, E O SR. MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA AMORIM, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, E FILHO, RESPECTIVAMENTE, DO SR. ZILDO COUTINHO AMORIM, MATRÍCULA 115.635-7D, LOTADO NO ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 14 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ZILDO COUTINHO AMORIM, ELESANDRA BRITO DE OLIVEIRA, MARCOS VINICIUS OLIVEIRA AMORIM

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13065/2021

ANEXOS: 11933/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. LINDINALVA PASSOS VIEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOSE ALBERTO VIEIRA, MATRÍCULA 106.872-5C, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, UPUBLICADO NO DOE EM 16 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): LINDINALVA PASSOS VIEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE ALBERTO VIEIRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.16

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13072/2021

ANEXOS: 13327/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ALBERTINA PEREIRA DE ASSIS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. MESSIAS DIAS DE ASSIS, MATRÍCULA 007.504-3B, LOTADO NA CASA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, PUBLICADO NO DOM EM 12 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

INTERESSADO(S): MESSIAS DIAS DE ASSIS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ALBERTINA PEREIRA DE ASSIS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13094/2021

ANEXOS: 12419/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 005.984-6G, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, PUBLICADO NO DOE EM 13 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13100/2021

ANEXOS: 13367/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. HÉLIA OLIVEIRA DASILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 055.661-0B, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 16 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): HELIA OLIVEIRA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13149/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NIRWANA COSTA DA ROCHA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. EDUARDO RODRIGUES DA ROCHA, MATRÍCULA 109.762-8A, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 12 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.17

INTERESSADO(S): NIRWANA COSTA DA ROCHA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, EDUARDO RODRIGUES DA ROCHA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13184/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. CARLOS SOUZA DOS SANTOS, A SRA. FERNANDA CRUZ DOS SANTOS E AO SR. MURILO HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO E FILHOS, RESPECTIVAMENTE, DA SRA. DALVA VALE DA CRUZ, MATRÍCULA 080.316-2B/C, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 12 ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): CARLOS SOUZA DOS SANTOS, MURILO HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS, DALVA VALE DA CRUZ, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, FERNANDA CRUZ DOS SANTOS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731

DECISÃO: JULGAR LEGAL.

PROCESSO Nº 13186/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA JOSÉ LIMA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. NILSON SOUZA DOS SANTOS, MATRÍCULA 119.830-0C, LOTADO NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): MARIA JOSE LIMA DE SOUZA, NILSON SOUZA DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12911/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº010/2015, FIRMADO ENTRE A ADVAM E A SEMED. (PROCESSO FÍSICO Nº 1330/2016).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ADVAM-ASSOC. DOS DEF.VISUAIS DO AMAZONAS, KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR. DAR CIÊNCIA.

RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.18

PROCESSO Nº 12456/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA LUCIA CORDEIRO MESQUITA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ALDEMIR ARAUJO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 063.999-0C, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 11 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ALDEMIR ARAUJO DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA CORDEIRO MESQUITA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

ADVOGADO(A): FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
MANAUS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCtce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCtceamazonas) [/tceam](https://www.linkedin.com/company/tceam)



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.19

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7945/2021-SEI/TCE/AM referente ao certame licitatório **Pregão Presencial nº 16/2021-CPL/TCE-AM**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais, licenças de software e contratação de serviços especializados nas áreas de microcomputadores e redes de comunicação para o TCE/AM;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação desta Corte de Contas, Sr. Moacyr Miranda Neto, declarou **vencedoras do referido certame**: Lote 1, a empresa FUTTURA DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 12.713.709/0001-13, com valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais); Lote 2, a empresa FUTTURA DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 12.713.709/0001-13, com o valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais); Lote 3, a empresa ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 01.373.939-84, com o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), **adjudicando-lhes o objeto da licitação**, conforme Ata, datada de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que no supramencionado processo licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceituam as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002;





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.20

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4731/2021-SEI/TCE/AM referente ao certame licitatório **Pregão Presencial nº 15/2021-CPL/TCE-AM**, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de serviço de coleta de ponto eletrônico dos servidores e o controle de acesso de visitantes por meio de tecnologia de biometria por reconhecimento facial e proximidade, com aferição de temperatura e expansão do sistema de monitoramento de ambientes de circulação, compreendendo: aquisição de licenças permanentes de software, aquisição dos equipamentos para coleta dos dados da frequência, acesso e monitoramento, além dos serviços de instalação, configuração da solução, consultoria, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação desta Corte de Contas, Sr. Lúcio Guimarães de Góis, declarou **vencedora do referido certame** a empresa ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.544.532/0001-64, com valor de R\$ 3.200.000,0 (três milhões e duzentos mil reais), **adjudicando-lhe o objeto da licitação**, conforme Ata, datada de 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que no supramencionado processo licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceituam as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.21

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIAS

A T O Nº 109/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, subscrito pela Sra. Procuradora **Evelyn Freire de Carvalho**, constante no Processo SEI n.º 009657/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **RENATO FERREIRA RIBEIRO MATTA**, matrícula n.º 002.057-5A, para substituir o servidor **YURI NOGUEIRA PINTO**, matrícula n.º 001.375-7A, no cargo comissionado de Assessor de Procurador, símbolo CC-2, enquanto perdurar seu afastamento, no período de 30.11.2021 a 31.01.2022, consoante o disposto no art. 51, caput, parágrafo 1º, da Lei Estadual n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 574/2021-GPDRH



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.22

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento subscrito pelos servidores **Euderiques Pereira Marques e Hugo Tavares Araujo**, datado de 05.11.2021, constantes no Processo SEI n.º 008787/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **EUDERIKES PEREIRA MARQUES**, matrícula n.º 001.242-4A, e **HUGO TAVARES ARAUJO**, matrícula n.º 002.480-5A, para no período de 15 a 17.12.2021, participarem do 26º Congresso Brasileiro de Engenheiro Civis, na cidade de Curitiba/PR;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2021.


Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**
Presidente

P O R T A R I A Nº 583/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 5240/2021-GP, datado de 01.11.2021, constante no Processo SEI n.º 5124/2014-S;

R E S O L V E:

RECONHECER em favor do senhor Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, o direito a concessão da gratificação por tempo de serviço, no percentual de 6% (seis por cento) de anuênios, e determinar a inclusão dessa vantagem em sua remuneração, a contar de 18.02.2009, com base no art. 5º, inciso XXXVI, CF.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.23

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 634/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, subscrito pelas servidoras **Daniele de Oliveira Garcia e Erica do Amaral Lopes**, datado de 26.11.2021, constante no Processo SEI n.º 009502/2021;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras **DANIELE DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula n.º 001.318-8A, e **ERICA DO AMARAL LOPES**, matrícula n.º 001.256-4B, para, nos dias 16 e 17.12.2021, participarem do Curso “Novas Regras sobre Tomada de Contas Especial – Uma Abordagem Prática em Consonância com os Entendimentos do TCU, Incluindo a Instrução Normativa 76/2016 e Portaria TCU 1.531, de 1º.07.2021, com Apresentação do Sistema e-TCE”, em Brasília/DF ;

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 650/2021-GPDRH

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.24

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorandos n.º 313/2021/GCEC/GP e 314/2021/GCEC/GP, datado de 06 e 07.12.2021, respectivamente, e do Despacho n.º 173/2021/GCYARA, datado de 07.12.2021, constantes no Processo SEI n.º 009867/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionadas abaixo, para que, no período de 05 a 11.12.2021, realizem visita técnica aos municípios de Manaquiri, Autazes, e Urucurituba/AM, onde estão sendo realizados os Cursos dos Jurisdicionados – PCJAM/2021, para coletarem evidências acerca da efetividade da Escola de Contas nos municípios e proferir palestras de encerramento dos cursos, conforme segue:

SERVIDORAS
VIRNA DE MIRANDA PEREIRA Matrícula n.º 000.346-8A
NAIDE IRLANE LINS SANTOS Matrícula n.º 000.527-4C
WASHINGTON FERREIRA LINS FILHO Matrícula n.º 000.108-2C
MARCELLA AGUIAR WOLTER Matrícula n.º 001.870-8B
ISAAC IZIDRO ALMEIDA DA SILVA Matrícula n.º 001.120-7A

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 652/2021-GPDRH



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.25

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, subscrito pelo Senhor Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, datado de 07.12.2021, constante no Processo SEI n.º 009924/2021 ;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o senhor Auditor **MARIO JOSE DE MORAES COSTA FILHO**, matrícula n.º 001.099-5A, e o servidor **JEFFERSON VIDAL DE MENEZES**, matrícula n.º 001.100-2B, para, nos dias 14 a 18.02.2022, participar do Curso “A Lei n.º 14.133/2021”, na cidade de São Paulo/SP;

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 656/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando – MPC n.º 288/2021/GPG, datado de 07.12.2021, constante no Processo SEI n.º 009958/2021;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras **SANDRA CLEY SARKIS BENACON**, matrícula n.º 000.992-0A, e **JULIANE ANTONY HOAEGEN GOMES**, matrícula n.º 001.038-3B, para, no período de 13 a 16.12.2021, participarem do Curso “Execução Orçamentárias, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública”, em São Paulo/SP;

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 660/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, subscrito pelo servidor **Francisco Artur Loureiro de Melo**, datado de 01.12.2021, constante no Processo SEI n.º 009531/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 009531/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ARTUR LOUREIRO DE MELO**, matrícula n.º 000.228-3C, para no período de 14 a 16.12.2021, realizar Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com objetivo de analisar e verificar a utilização de novos sistemas e soluções que possam agregar benefícios tecnológicos a esta Corte de Contas, na cidade de São Paulo/SP;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.27

PORTARIA N.º 661/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando N.º 316/2021/GCEC/GP, datado de 09.12.2021, e do Despacho n.º 141/2021/GCYARA, datado de 09.12.2021, constantes no Processo SEI n.º 009922/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para que, no período de 12 a 18.12.2021, possam ministrar cursos dos Jurisdicionados, a serem realizados pela Escola de Contas Públicas, nos municípios e períodos conforme segue:

SERVIDORES	MUNICÍPIO
ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO Matrícula n.º 001.874-0A	Benjamin Constant/AM
ALDIFRAN CORREA LIMA Matrícula n.º 000.522-3A	
FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA Matrícula n.º 000.495-2A	
IRAPUAN ALFAIA CASTELLANI Matrícula n.º 002.072-9A	São Gabriel da Cachoeira/AM
RODRIGO RODRIGUES GADELHA Matrícula n.º 001.522-9B	
FERNANDO RICARDO FERNANDES COELHO Matrícula n.º 000.031-0A	
DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ Matrícula n.º 001.523-7A	Novo Airão/AM
OTACILIO LEITE DA SILVA JUNIOR Matrícula n.º 000.548-7A	
AIDSON PONCIANO DIAS JUNIOR Matrícula n.º 001.658-6A	
ARMANDO JORGE SERRAO FROES Matrícula n.º 000.119-8A	

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.28

ROBERTO CARLOS DE SA MIRANDA Matrícula n.º 000.080-9A	Itacoatiara/AM
GILBERTO CARLOS OLIVEIRA DE LACERDA Matrícula n.º 000.606-8A	
CARLOS AUGUSTO LINS MULLER Matrícula n.º 000.377-8A	
LEONARDO DE ARAUJO BEZERRA Matrícula n.º 001.388-9A	Itapiranga/AM
EDY RAIMUNDO CORREIA LIMA DE MATOS Matrícula n.º 002.457-0A	
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA LINS Matrícula n.º 000.025-6A	
ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES Matrícula n.º 000.519-3A	
MARCONDES GIL NOGUEIRA Matrícula n.º 001.948-8A	Parintins/AM
LILIAN LINHARES DE CARVALHO Matrícula n.º 001.142-8C	
KELLY FARIAS DE MORAES Matrícula n.º 003.122-4A	
CRISTIANE CABETE LINS Matrícula n.º 000.388-3A	
MARIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA Matrícula n.º 000.618-1A	Coari/AM
LANY MAYRE IGLESIAS REIS Matrícula n.º 000.427-8A	
CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA Matrícula n.º 000.453-7A	
TERESINHA MOUSSALLEM Matrícula n.º 003.614-5A	Tefé/AM
TIAGO JOAO SALLES BOTELHO Matrícula n.º 001.082-0A	



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.29

CARLOS DAVID BENAYON TOSTA Matrícula n.º 000.345-0B	
OSWALDO NEGREIROS CORREA Matrícula n.º 002.219-5A	Nhamundá/AM
MATEUS ARIVAL FERREIRA BURTON Matrícula n.º 003.433-9B	
ANTISTHENES FERREIRA LINS Matrícula n.º 000.258-5A	
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LINS Matrícula n.º 000.693-9A	
JAQUELINE FERRETTI MONTEIRO Matrícula n.º 000.529-0B	Presidente Figueiredo/AM
MARIA DAS GRACAS BEZERRA DA SILVA Matrícula n.º 000.098-1C	
JUSSARA KARLA SAHDO MENDES Matrícula n.º 000.512-6E	
ALIAH MAGALHAES BENACON Matrícula n.º 000.201-1A	Eirunepé/AM
ANGELO ANTONIO LIBORIO DE OLIVEIRA FILHO Matrícula n.º 002.521-6A	
RILDO JOSE CATAO DE AGUIAR Matrícula n.º 000.274-7A	

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.30

PORTARIA N.º 662/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorandos n.º 332/2021/GCEC/GP, datado de 09.12.2021, e do Despacho n.º 142/2021/GCYARA, datado de 09.12.2021, constantes no Processo SEI n.º 010033/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionadas abaixo, para que, no período de 12 a 18.12.2021, realizem visita técnica aos municípios de Itapiranga, Presidente Figueiredo, Novo Airão e/ou Itacoatiara/AM, onde estão sendo realizados os Cursos dos Jurisdicionados – PCJAM/2021, para coletarem evidências acerca da efetividade da Escola de Contas nos municípios e proferir palestras de encerramento dos cursos, conforme segue:

SERVIDORAS
VIRNA DE MIRANDA PEREIRA Matrícula n.º 000.346-8A
IZABEL MARTINS DOS ANJOS Matrícula n.º 003.629-3A
MARTHA SUELLY LOPES MARTINS Matrícula n.º 0001503A
ISAAC IZIDRO ALMEIDA DA SILVA Matrícula n.º 001.120-7A

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.31

PORTARIA N.º 664/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 3/2021-GCAJMCJ, datado de 28.11.2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.252-1A, para no período de 30.11 a 01.12.2021, tratar de assuntos de interesse desta Corte de Contas junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, relacionados à avaliação do cumprimento de metas do planejamento estratégico, na cidade de Brasília/DF;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 667/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 301/2021/GCEC/GP, datado de 01.12.2021, e do Despacho n.º 140/2021/GCYARA, datado de 08.12.2021, constantes no Processo SEI n.º 009622/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os militares relacionados para realizarem o apoio de transporte e segurança à equipe da Escola de Contas Públicas, nos municípios e períodos conforme segue:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.32

SERVIDORES	PERÍODO	MUNICÍPIO
LUIS CLAUDIO DE LIMA MONTEIRO Matrícula n.º 000.956-3A	21 a 27.11.2021	Presidente Figueiredo/AM
CLODOALDO LOBO DIAS DE SOUZA Matrícula n.º 001.301-3A	21 a 27.11.2021	Rio Preto da Eva/AM
JULIO CESAR LANDES JUNIOR Matrícula n.º 003.599-8A	21 a 27.11.2021	Urucurituba/AM

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 668/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 6640/2021/GP, datado de 10.12.2021, constante no Processo SEI n.º 010056/2021;

R E S O L V E:

I - INCLUIR o nome do servidor **CARLOS ALBERTO DE SALES JUNIOR**, matrícula n.º 003.789-3A, na Comissão de Modernização, Automação e Desenvolvimento, instituída pela Portaria n.º 132/2020-GPDRH, datada de 09.03.2020, a contar de 01.12.2021;

II - ATRIBUIR ao servidor a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.05.2015, a contar de 01.12.2021.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.33

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 674/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 308/2021 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 09.12.2021, constante do Processo SEI n.º 007005/2021;

R E S O L V E:

I – CONCEDER à servidora **SULENY PASSOS FERREIRA**, matrícula n.º 000.285-2A, que ocupa o cargo de Assistente de Controle Externo “B”, o Abono de Permanência, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, a contar de 10.09.2021;

II – DETERMINAR à DRH que providencie o registro e que a DIORF, proceda o pagamento dos valores retroativos à data da implementação dos requisitos para o Abono de Permanência, qual seja, 10.09.2021, bem como, a devolução dos valores descontados para a Previdência Estadual a contar da referida data de implementação, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



ERRATA

A T O N.º 110/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Edição n.º 2688 pag.6)

Onde se lê:

NOME	DOCUMENTO
Rafael Ferreira Chaves	121005785

Leia-se:

NOME	DOCUMENTO
Rafael Ferreira Chaves	121006339


BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA SEI N° 305/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 222/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 009741/2021;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 0015490A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.35

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 306/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 223/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 009743/2021;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES**, matrícula n.º 0001449A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA –** Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –** Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 307/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.36

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 224/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 009735/2021;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **CAROLINE TRIBUZY SOUTO**, matrícula n.º 0034487A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2021.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 309/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 226/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 009747/2021;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **MARIA RITA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula n.º 0001767C, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.37

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 310/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 227/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 009744/2021;


RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA**, matrícula n.º 0000884C, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Fonte 100;**

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

Portaria nº 682/2021-GP, de 15 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o recesso do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em especial as previstas no art. 29, incisos I e XXX, da Resolução n.º 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno) e art. 102, inciso I, da Lei n.º 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM);





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.38

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 2423/1996 – Lei Orgânica (art.97) e na Resolução nº 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno), alterada pela Resolução nº 05/2014 – TCE/AM;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº385/2021 – GP, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente nesta Corte de Contas no período de 23 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, nos termos do art. 107, §2º, da Resolução nº04/2002 – TCE/AM.

§1º - Ficam excetuados da suspensão, considerando as atribuições desenvolvidas, os seguintes setores:

- I – Gabinete da Presidência
- II – Secretaria Geral de Administração
- III – Secretaria Geral de Controle Externo
- IV – Secretaria do Tribunal Pleno
- V – Secretaria de Tecnologia da Informação
- VI – Diretoria de Recursos Humanos
- VII – Diretoria Orçamentária e Financeira
- VIII – Diretoria Jurídica
- IX – Diretoria de Controle Interno
- X – Diretoria de Assistência Militar
- XI – Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual
- XII - Divisão de Medidas Processuais Urgentes
- XIII – Divisão de Manutenção
- XIV – Divisão de Saúde

§2º - Cada setor do parágrafo anterior deverá manter o quantitativo estritamente necessário para execução de suas atividades a serem realizadas no período do recesso, ficando a escala dos plantonistas a cargo dos respectivos chefes imediatos, devendo ser observados os protocolos de segurança da saúde estabelecidos na Portaria nº385/2021 – GP, de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Em caso de imperiosa necessidade de serviço, poderão ser convocados pelo Presidente e/ou Secretário(a) Geral de Administração no período do recesso os servidores de outros setores deste Tribunal.

Art. 3º - O servidor e colaborador/prestador de serviço que descumprir os protocolos de segurança da saúde estabelecidos na Portaria nº385/2021 – GP, de 16 de setembro de 2021, não poderá acessar e permanecer nas dependências do Tribunal.

Art. 4º - O servidor que trabalhar presencialmente no TCE/AM durante o recesso terá direito a afastamento do serviço por número igual de dias ao que permanecer de plantão, sempre com autorização prévia do Chefe Imediato, nos





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.39

termos do art. 107, §2º, segunda parte, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, devendo o gozo deste direito ser usufruído no período de janeiro a dezembro de 2022, sob pena de preclusão.

Art. 5º - No período do recesso não será permitida a utilização de banco de horas, devendo o servidor permanecer em atividade durante a jornada de 6h (seis horas), ficando autorizada a permanência, nas dependências desta Corte, até as 17h (dezesete horas), nos termos da Portaria nº 385/2021 – GP, de 16 de setembro de 2021.

§1º - A entrada dos servidores contemplados no artigo quarto deve ocorrer entre 7:00h às 9:00h, e o registro do ponto, tanto da entrada quanto da saída, será efetuado obrigatoriamente por meio de assinatura de Lista de Presença, sob a responsabilidade do Chefe imediato do setor, que será encaminhada até o terceiro dia útil após o término do recesso à Diretoria de Recursos Humanos, através do sistema SEI.

§2º - As horas excedentes do *caput* deste artigo não serão computadas para fins de banco de horas e produtividade.

Art. 6º - Os prazos processuais, excepcionalmente, ficarão suspensos a partir do dia 17/12/2021, voltando a fluir na data de 12/01/2022.

§1º - Não estão incluídas na suspensão de que trata o *caput* deste artigo as medidas acautelatórias, conforme preconiza o art. 107, §4º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, incluído pela Resolução nº 05/2014 – TCE/AM, publicada no DOE/TCE/AM em 22/08/2014.

§2º - Durante o período do recesso (23/12/2021 a 11/01/2022), competirá, excepcionalmente, ao Presidente do Tribunal, a apreciação das medidas cautelares, nos termos estabelecidos no art. 42-B, §9º, da Lei nº 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE/AM).

§3º - A tramitação de processos e demandas pelo Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE, em regra, encerrar-se-á a partir do dia 17/12/2021, às 15:00 horas, voltando a fluir na data de 12/01/2022, com exceção dos setores previstos no art. 1º, §1º, incisos i a XIV, desta Portaria.

§4º - O recebimento de processos e demandas pelo Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE, em regra, encerrar-se-á a partir do dia 17/12/2021, às 17:00 horas, voltando a fluir na data de 12/01/2022, com exceção dos setores previstos no art. 1º, §1º, incisos i a XIV, desta Portaria.

Art. 7º - O protocolo presencial funcionará no horário compreendido entre 07:00h as 14:00h para o público externo, devendo o Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual – DEAP adotar todas as medidas de segurança para proteção dos servidores e estagiários desta Corte, bem como ao público externo, mantendo, com o auxílio da Diretoria da Assistência Militar, filas controladas por marcação, espaçamento mínimo de 1,0m de distância entre as pessoas, de modo a evitar aglomeração.

§1º. Poderão, no entanto, ser enviados pelo protocolo digital (protocolodigital@tce.am.gov.br) os documentos de pequena monta (limitados a 20 megabytes), sem anexos, bem como as peças mais complexas, ficando estas sujeitas às possibilidades técnicas do DEAP, com autorização do Gabinete da Presidência, se necessário.





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.40

§2º. Os documentos digitais fora do padrão acima definido, enviados pelo protocolo digital, serão rejeitados e deverão ser protocolados fisicamente na sede do Tribunal.

Art. 8º - As sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras retornarão com seu funcionamento no mês de janeiro de 2022, realizando-se, em regra, na modalidade presencial, ficando autorizada pelo Presidente do Tribunal Pleno e os Presidentes das Câmaras do Tribunal, em consonância com os membros integrantes dessas unidades estruturais, a realização em caráter virtual, através de videoconferências, aplicando-se as disposições estabelecidas nas Portarias nº 166/2020 – GP, de 09 de abril de 2020, e nº 176/2020-GP, de 29 de abril de 2020.

Art. 9º - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Presidência desta Corte de Contas.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada e/ou revogada a qualquer tempo, a critério da Presidência desta Corte de Contas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

ADMINISTRATIVO

ALERTA Nº 01/2021-DICREA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está previsto no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o limite de despesa com pessoal dos órgãos e poderes da Administração Pública dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A extrapolação, pelo órgão ou poder, do percentual estabelecido no art.59, §1º, II, da LC n.º 101/2000;
- A importância nuclear de tal agregado para a boa gestão dos recursos públicos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* dos gastos com pessoal;





Decide **ALERTAR** o Governo do Estado do Amazonas para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de não ultrapassar o limite máximo de despesa com pessoal, conforme art. 20, II, "c" da LC nº 101/00:

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Máximo a ser aplicado
Despesa de Pessoal	Poder Executivo do Estado do Amazonas	2º Quadrimestre/2021	50,06% (R\$ 8.983.920.334,54)	49%

CONSEQUÊNCIAS

O atingimento do limite prudencial não implica, de per si, em sanção, sendo fato bastante, no entanto, para obrigar o gestor público a adotar algumas ações voltadas a recondução da despesa a patamares aceitáveis pela Lei. Com isso, casos os percentuais legais sejam ultrapassados, haverá a possibilidade de aplicação de sanções previstas na legislação, evoluindo, portanto, para situação de grave infração à norma, gerando consequências para o gestor e vedações para a Administração que a tiver dado causa.

AGREGADO	AÇÕES A TOMAR SE DESCUMPRIDO O LIMITE
Despesa com pessoal	<p>LC nº 101/00: Art. 22. (...)</p> <p>Parágrafo Único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:</p> <p>I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;</p> <p>II - criação de cargo, emprego ou função;</p> <p>III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;</p> <p>IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;</p> <p>V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.</p> <p>CF/88:</p>





	<p>Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.</p> <p>(...)</p> <p>§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:</p> <p>I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;</p> <p>II - exoneração dos servidores não estáveis</p> <p>(...)</p> <p>§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.</p>
--	--

SITUAÇÃO	POSSIBILIDADE DE SANÇÃO
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal.	<p>Lei nº 10.028/00:</p> <p>Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:</p> <p>(...)</p> <p>IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo;</p> <p>§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.</p>

SITUAÇÃO	VEDAÇÕES
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal no prazo legal.	<p>LC nº 101/00:</p> <p>Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas</p>





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.43

	<p>previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.</p> <p>(...)</p> <p>§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:</p> <p>I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.</p>
--	---

Manaus, 15 de dezembro de 2021.

Mario Manoel Coelho de Mello
Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Jorge Guedes Lobo
Secretário-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

EXTRATO

Termo de Contrato nº 33/2021

1. **Data:** 06/12/2021.
2. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do TCE/AM, representado pelo Conselheiro-Presidente Mario Manoel Coelho de Mello.
3. **Contratada:** Processamento de Dados Amazonas S/A, CNPJ 04.407.920/0001-80, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Lincoln Nunes da Silva.





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.44

4. **Processo:** 9536/2021-SEI/TCE/AM.
5. **Espécie:** Prestação de Serviços.
6. **Objeto:** Execução de Sistemas PRODAM-RH.
7. **Valor Total Estimado:** R\$ 346.304,28 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
8. **Vigência:** 12 (doze) meses, de 04/01/2022 a 03/01/2023.
9. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa; Natureza de Despesa: 33.90.40.16 – Locação de Software; Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários; cujo empenhamento será realizado no exercício financeiro de 2022.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2021 – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao **Despacho do Excelentíssimo Sr. Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro** fica **NOTIFICADA** a **Sra. Raimunda de Oliveira Rodrigues**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no seguinte endereço: Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque 10 de Novembro – 69060-020, Manaus-AM, documentose/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 422/2021 – DEATV (fls. 331/2021)**, emitida no bojo do **Processo TCE nº 10.486/2018**, que trata da **Prestação de Contas da 1ª Parcela do Termo de Convênio nº 13/2015**, firmado entre a **Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC** e a **APMC – Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual de Amaturá/AM**.

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2021.





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.45

Raquel Cezar Machado
RAQUEL CÉZAR MACHADO
Chefe do Departamento de Análise

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2021 – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao **Despacho do Excelentíssimo Sr. Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, exarado no processo principal, **apenso (nº 16.221/2019)**, fica **NOTIFICADA** a **Sra. Raimunda de Oliveira Rodrigues**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no seguinte endereço: Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque 10 de Novembro – 69060-020, Manaus-AM, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 423/2021 – DEATV (fls. 61/62)**, emitida no bojo do **Processo TCE nº 16.221/2019**, que trata da **Prestação de Contas da 2ª Parcela do Termo de Convênio nº 13/2015**, firmado entre a **Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC** e a **APMC – Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual de Amaturá/AM**.

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2021.

Raquel Cezar Machado
RAQUEL CÉZAR MACHADO
Chefe do Departamento de Análise

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 354/2021-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LILIAN GOMES BENTES, Servidora da Prefeitura Municipal de Urucurituba**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, para, enviar por meio do e-mail **protocolodigital@tce.am.gov.br**, defesa/justificativa Acerca de Supostas Irregularidades na Prefeitura Municipal de Urucurituba, Referente a Nepotismo, Envolvendo a





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.46

Senhora Lilian Gomes Bentes, objeto do Processo 15842/2021 suscitadas na RM 544/2021-DICAPE e no Despacho de Admissibilidade.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 14 de dezembro de 2021.

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JAIR DE SOUZA REZENDE**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 838/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 28/07/2021, Edição n.º 2585, fls. 52, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14566/2020**, tem como objeto a **Pensão por Morte** em favor do **Sr. Jair de Souza Rezende**, na condição de cônjuge da **Sra. Maria Francisca Garcia**.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.

KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE n.º 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho fica **NOTIFICADO** o Sr. **ERICK FRANCO DE SÁ**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 536/2019 – TCE- TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 17/07/2019 (www2.tce.am.gov.br), referente ao Recurso de Revisão, objeto do Processo TCE n.º **14.675/2021**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2021.





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.47


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Mário José de Moraes Costa Filho fica **NOTIFICADA a Sra. ALZIRA FERREIRA BARROS**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 437/2016 – TCE- TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 13/06/2016 (www2.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Iranduba, objeto do Processo TCE nº **10.141/2013**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Mário José de Moraes Costa Filho fica **NOTIFICADO o Sr. ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 437/2016 – TCE- TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 13/06/2016 (www2.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Iranduba, objeto do Processo TCE nº **10.141/2013**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP





Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.48

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Mário José de Moraes Costa Filho fica **NOTIFICADO o Sr. ANTONIO IRAPUAN VALE SAMPAIO**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 437/2016 – TCE- TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 13/06/2016 (www2.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Iranduba, objeto do Processo TCE nº **10.141/2013**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Mário José de Moraes Costa Filho fica **NOTIFICADO o Sr. EDNOR PACHECO**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 437/2016 – TCE- TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 13/06/2016 (www2.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Iranduba, objeto do Processo TCE nº **10.141/2013**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em






Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.49

cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Mário José de Moraes Costa Filho fica **NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 437/2016 – TCE- TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 13/06/2016 (www2.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Iranduba, objeto do Processo TCE nº **10.141/2013**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Mário José de Moraes Costa Filho fica **NOTIFICADA a Sra. NEDY SANTANA VALE**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 437/2016 – TCE- TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 13/06/2016 (www2.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Iranduba, objeto do Processo TCE nº **10.141/2013**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2021 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, caput, inciso I, §2º, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do **Exmo. Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva**, fica **NOTIFICADO o Sr. Rosário Conte Galate Neto**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório Técnico Preliminar Nº 044/2020 - DICOP (Notificação 083/2020 - DICOP)**, reunidos no **Processo TCE nº 13.276/2021**, que trata da **Prestação de Contas do Sr. José Amauri da Silva Maia, Presidente do Conaltosol**,





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.50

referente a 1ª Parcela do Convênio N. 046/2004, firmado com a SEINF (Processo Físico Originário Nº 5158/2004), conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



RÁDIO WEB FALANDO DE CONTAS

Música e informação em um só lugar



Acesse:



www.tce.am.gov.br



TRIBUNAL
DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS



tceam



tceamazonas



tce-am



www.tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de dezembro de 2021

Edição nº 2689 Pag.52



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Francisco Arthur Loureiro de Melo

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

